



MUNICÍPIO DE ASCURRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 83.102.772/0001-61

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO N. 78/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO PROJETOS DE OBRA CIVIL, PROJETOS DE PARTE ELÉTRICA E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS**

O Secretário de Administração e Finanças de Ascurra torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**Na letra M do item 5.1 do edital, que trata da habilitação, onde lia-se:**

m) Declaração de disponibilidade, na data da contratação, de profissional de nível superior, com formação em engenharia elétrica devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

**Passa a ter a seguinte redação:**

m) Declaração de disponibilidade, na data da contratação, de profissional de nível superior, com formação em engenharia mecânica devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

**No preâmbulo do edital, onde lia-se:**

Data e horário para autenticação de documentos, CRENCIAMENTO e entrega/protocolo de envelopes: 2/9/2022 - Das 8 às 9 horas.

Data e horário da abertura dos envelopes: 2/9/2022 – Às 9 horas.

**Passa a ler-se:**

Data e horário para autenticação de documentos, CRENCIAMENTO e entrega/protocolo de envelopes: 9/9/2022 - Das 13h30min às 14 horas.

Data e horário da abertura dos envelopes: 9/9/2022 – Às 14 horas.

**JUSTIFICATIVA:** Tal mudança está sendo realizada tendo em vista que o profissional que atua neste ramo, tanto de elevadores quanto de plataformas para acessibilidade, é o **engenheiro mecânico**, e este sim vai deter todos os atestados e CATs que comprovam aptidão para exercer tais atividades.

Publique-se.

Ascurra, 26 de agosto de 2022.

LEANDRO CHIARELLI  
Secretário de Administração e Finanças